



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldo nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, que sejam adotadas providências junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com o objetivo de ampliar o serviço de entrega postal domiciliar aos loteamentos e bairros recém-regularizados, especialmente nos seguintes bairros: Jardim Europa, Araras, Guterrez, Buritis Universitário.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento urbano acelerado e o surgimento de novos loteamentos no município, muitos moradores têm enfrentado dificuldades para receber correspondências, contas, documentos e encomendas, em razão da ausência de rotas de entrega dos Correios nessas localidades.

Além dos transtornos diários à população, a falta do serviço prejudica a comunicação oficial, atrasa o recebimento de contas e impacta diretamente o comércio eletrônico, cada vez mais utilizado pelas famílias.

Vale destacar que muitos desses bairros já contam com infraestrutura mínima (iluminação pública, ruas abertas e nomeadas, placas de identificação e CEPs), preenchendo os requisitos básicos exigidos pela ECT para inclusão na malha de entrega.

Solicita-se, portanto, que o Executivo Municipal entre em contato com a gerência regional dos Correios, solicitando visita técnica e os trâmites necessários para garantir o pleno atendimento aos novos bairros, contribuindo com a equidade no acesso aos serviços públicos e à cidadania.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br